

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 6779/05
DE 29 DE MARÇO DE 2005

Nº 1663 DE 29/03/2005

Denomina o túnel (passagem em desnível) ligando a Avenida Tancredo Neves para a Avenida Benedito Friggi, no bairro Pararangaba/Jardim São Vicente/Nova Detroit, de "Túnel Luiz Constantino".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o túnel (passagem em desnível) ligando a Avenida Tancredo Neves para a Avenida Benedito Friggi, no bairro Pararangaba/Jardim São Vicente/Nova Detroit, de "Túnel Luiz Constantino".

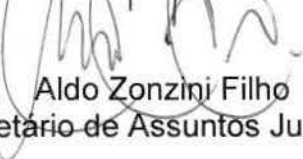
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de março de 2005.

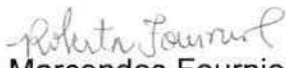

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 375/2004 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)